ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 825/2018

IMPLEMENTA A PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO, REFERENTE À AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO PERÍODO DE 1º DE JULHO DE 2017 A 30 DE JUNHO DE 2018, NOS TERMOS DA LEI Nº 15.716/2014 E RESOLUÇÃO Nº 676/2016.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o **art. 19, inciso XVIII, alínea b**, da **Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996** (Regimento Interno), nos termos dos **arts. 10 a 20 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014** e da **Resolução nº 676, de 30 de junho de 2016**,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica implementada, na forma do quadro discriminativo anexo único, a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de setembro de 2018.

Dep. José Albuquerque - PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes - 1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca - 2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Audic Mota - 1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime - 2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho - 3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de outubro de 2018.